

PORTARIA Nº 520/2023/GAB/EMSERH, DE 24 DE agosto DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 515/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 38700/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS			
NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Keylla Thaís Brito Chaves	Eng. Clínica	Fiscal Técnico	7833
Erison Correa Soares	Eng. Clínico	Fiscal Técnico Suplente	11024
Sandoval Lopes Mendonça Filho	Engenheiro Mecânico	Fiscal Técnico Suplente	9391
Tallyta Araújo Figueiredo Ferreira	Engenheira de Produção	Fiscal Técnico Suplente	7384
Philipe Ruhan da Silva Duarte	Eng. Clínico	Fiscal Técnico Suplente	13408
Jonas de Araujo Macedo	Eng. Clínico	Fiscal Técnico Suplente	14099

FISCAIS ADMINISTRATIVOS			
NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULAS
Pollyne Lima Dourado de Oliveira	Analista de Engenharia	Fiscal Administrativo Titular	13896
Lícia Gitahy Vaz Sardinha dos Reis	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	12758
Guilherme Cruz Destro	Engenheiro Eletricista	Fiscal Administrativo Suplente	11634
Edson Santos Da Silva	Gerente de Engenharia	Fiscal Administrativo Suplente	13780
Ana Caroline Moreira Hortegal	Diretora Geral Hospital Da Ilha	Fiscal Administrativo Suplente	4103
Mônica Rayanne Garces Ramos	Analista de Contratações	Fiscal Administrativo Suplente	14071

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 515/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 38700/2022-EMSERH tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, controle, supervisão, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada em todos os sistemas de condicionamento de ar dutado (central de água gelada composta por *chiller's*, torres de resfriamento de refrigeração à água, *fancoils*, dutos e grelhas), instalados nos prédio do HOSPITAL DA ILHA, em São Luís - MA.

Art. 3º - A vigência desta contratação será **de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo, a critério do Contratante, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 515/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 38700/2022-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 515/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 38700/2022-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 24 DE Agosto DE 2023.



Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH

Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

M **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748